

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120240610000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, Ceará, exprime a necessidade primordial de contratar serviços especializados na impressão e confecção de materiais gráficos diversos. Essa demanda origina-se tanto das operações cotidianas da Secretaria quanto dos eventos e programas especiais por ela desenvolvidos, que visam à promoção do bem-estar social e à disseminação de informações importantes à comunidade.

Os materiais gráficos, que abarcam folhetos informativos, cartazes, banners, cartilhas de orientação, relatórios anuais e formulários diversos, são essenciais para a execução eficiente das campanhas de conscientização, capacitação, e demais atividades promovidas pela Secretaria. Estes materiais precisam ser de alta qualidade, a fim de garantir a eficácia comunicativa e captar adequadamente a atenção do público-alvo, assegurando que as mensagens importantes sejam corretamente compreendidas e absorvidas pela comunidade.

A necessidade de serviços de impressão e confecção de material gráfico define-se não apenas pela quantidade e variedade de materiais, mas também pela qualidade específica e critérios de sustentabilidade. Dentre estas, destacam-se a necessidade de papéis com certificação ambiental, impressões de alta qualidade que respeitem as diretrizes da identidade visual da Secretaria e acabamentos que prolonguem a vida útil dos materiais utilizados nas diversas ações informativas e educativas.

Ademais, a variação sazonal e o caráter imperativo de ações pontuais demandam uma contratação flexível, que consiga se adaptar às mudanças de demanda e à inclusão de novos tipos de materiais conforme as necessidades emergirem ao longo do período contratual. Este serviço deve igualmente oferecer opções de ajustes em quantidades e especificações dos materiais gráficos, de maneira a otimizar os recursos investidos e garantir a cobertura efetiva das campanhas e eventos promovidos pela Secretaria.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado
Fundo Municipal de Assistencia Social	Nisia Chaves Machado



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Nisia Chaves Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação dos requisitos de contratação busca definir critérios essenciais e suficientes para a escolha da melhor solução técnica e econômica que atenda às necessidades da Secretaria de Assistência Social deste município, observando leis e regulamentações específicas, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e incorporando critérios e práticas de sustentabilidade. O objetivo é assegurar a eficácia e a eficiência da contratação, maximizando os benefícios para a comunidade atendida e minimizando os impactos ambientais negativos.

- **Requisitos Gerais:** Os serviços contratados deverão contemplar a totalidade das necessidades da Secretaria, cobrindo a impressão e confecção de todos os materiais gráficos especificados, incluindo folhetos informativos, cartazes, banners, cartilhas de orientação e relatórios anuais, cumprindo as quantidades e períodos determinados.
- **Requisitos Legais:** A contratada deve cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis à prestação do serviço, incluindo, mas não se limitando, às normativas relacionadas à saúde, segurança no trabalho, direitos trabalhistas e tributações específicas para a execução dos serviços dentro do município de São João do Jaguaribe, Ceará.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Os materiais utilizados na impressão e confecção dos materiais gráficos deverão, preferencialmente, ser recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, com selos de certificação ambiental. Além disso, espera-se que a contratada adote práticas de produção que minimizem o desperdício de materiais e a emissão de poluentes.
- **Requisitos da Contratação:** Os serviços devem atender às especificações técnicas detalhadas pela Secretaria, incluindo os tipos de papel, qualidade de impressão, acabamentos especializados e tamanhos específicos dos materiais. A contratada deverá fornecer provas de cor para aprovação antes da produção em massa, garantindo a fidelidade das cores e do design aos originais. É essencial que a contratada demonstre capacidade para ajustar rapidamente as quantidades produzidas conforme a variação da demanda.

Em síntese, os requisitos essenciais à contratação incluem a adequabilidade técnica e econômica da solução proposta para satisfazer às necessidades da Secretaria de Assistência Social, a aderência às legislações pertinentes, a incorporação de práticas de sustentabilidade, e um padrão de qualidade que garanta a efetividade da comunicação visual. É imperativo que esses requisitos sejam contemplados sem a inserção de especificações demasiadamente restritivas, de forma a preservar o caráter competitivo do processo licitatório e assegurar a participação diversa de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado apresentado contempla as principais soluções de



contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos, bem como a avaliação da solução mais adequada para atender às necessidades da contratação para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para a Secretaria de Assistência Social deste município.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta abordagem envolve a seleção de um fornecedor específico que possua capacidade comprovada para atender as necessidades da Secretaria de forma integral. A escolha baseia-se na qualidade, no custo e na capacidade de entrega dos materiais gráficos requeridos.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste na seleção de uma empresa especializada para gerenciar todas as etapas da produção dos materiais gráficos, desde a criação até a entrega final. Essa modalidade permite que a administração pública se concentre em suas competências essenciais, deixando a gestão operacional da impressão e da confecção de materiais a cargo de especialistas no ramo.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui opções como a utilização de atas de registro de preços, possibilitando a adesão a contratos já negociados por outros órgãos públicos com fornecedores de serviços gráficos, o que pode oferecer economia de escala e redução de custos pela agregação da demanda.

Após análise das alternativas de contratação e considerando as especificidades da demanda da Secretaria de Assistência Social, a **contratação através de terceirização** representa a solução mais adequada. Essa escolha justifica-se pela necessidade de flexibilidade e qualidade na produção dos materiais gráficos, variando conforme as campanhas e iniciativas promovidas ao longo do ano. Além disso, ao delegar a gestão operacional para uma empresa especializada, a Secretaria poderá assegurar altos padrões de qualidade, inovação nos materiais e pontualidade nas entregas, sem sobrecarregar os recursos internos.

A escolha pela terceirização também vem alinhada com o princípio da economicidade, fundamentado no art. 5º da Lei 14.133/2021, ao possibilitar uma maior eficiência na alocação dos recursos públicos, maximizando os resultados alcançados pela administração, a partir da especialização e experiência do fornecedor selecionado.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe consiste na contratação de serviços de impressão e confecção de material gráfico em variedades específicas, incluindo folhetos informativos, cartazes, banners, cartilhas de orientação, relatórios anuais e formulários diversos. Esta escolha é embasada na legislação vigente, seguramente respaldada pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece diretrizes claras para o planejamento, a execução e a finalização dos contratos administrativos.

A análise criteriosa das necessidades da Secretaria, conjugada com um levantamento de mercado rigoroso, conduziu à determinação de que a solução proposta representa a abordagem mais eficaz e adequada com o mercado atual. Também está alinhada aos princípios fundamentais da Lei, especialmente no que se refere à eficiência (Art. 5º), indicando que a escolha pela prestação de serviços especializados garante a entrega de produtos de qualidade, relevantes para o alcance dos objetivos



comunicacionais e informativos perseguidos pela Secretaria.

Conforme estabelecido pela intervenção direta da Lei nº 14.133, em seu Art. 18, § 1º, III, que solicita um detalhamento expressivo dos requisitos da contratação, e também no IV e V, que exigem uma apresentação do levantamento de mercado juntamente com a estimativa de valor e uma descrição total da solução, assegura-se que a opção pela contratação deste conjunto de serviços supera outras possibilidades exploradas durante o planejamento.

A solução como um todo contempla não apenas o atendimento quantitativo e qualitativo das necessidades imediatas da Secretaria de Assistência Social, mas também se sustenta sobre os alicerces da economicidade (Art. 5º), ao buscar um balanceamento entre custo e benefício, primando pela qualidade sem negligenciar a responsabilidade fiscal. Além disso, destaca-se a promoção de práticas de sustentabilidade, atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), mediante a exigência de materiais com menor impacto ambiental e a preferência por fornecedores que ostentam certificações ambientais.

A conclusão pelo objeto deste ETP como a solução mais adequada existente no mercado resulta de um processo de avaliação meticuloso, que levou em consideração as necessidades específicas da Secretaria, as opções disponíveis no mercado, e os preceitos da Lei nº 14.133/2021. Demonstra-se, assim, não só a viabilidade técnica e econômica da solução, mas também sua alinhamento com o planejamento estratégico e compliance legal, garantindo que a contratação seja efetuada de maneira eficaz, eficiente e com observância aos princípios de legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem as licitações e contratações públicas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Pulseira Identificação	330,000	Unidade
Especificação: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, NOME: PULSEIRA IDENTIFICACAO			
2	Painel Anúncio	34,000	Unidade
Especificação: PAINEL ANÚNCIO, NOME: PAINEL DE ANUNCIO / PROPAGANDA			
3	Impressão digital	4.000,000	Unidade
Especificação: IMPRESSÃO/CÓPIA COLORIDA EM PAPEL			
4	Garrafa	280,000	Unidade
Especificação: GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE			
5	CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ	32,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ			
6	Cartão identificação	32,000	Unidade
Especificação: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: COLORIDA FRENTE, PRETO VERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TARJA MAGNÉTICA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS			
7	CONFECÇÃO DE CANECA	180,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, COR: BRANCA			



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
8	Copo	380,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO			
9	CONFECÇÃO DE CARIMBO	26,000	Unidade
Especificação: MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO: ATÉ 8CM			
10	Camisa Uniforme	158,000	Unidade
Especificação: CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PV, TIPO MANGA: MEIA MANGA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, COR: BRANCA, TAMANHO: VARIADO, TIPO USO: UNIFORME, TIPO CAMISA: POLO COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA			
11	Camisa (Confecção e Sublimação)	408,000	Unidade
Especificação: Tecido: Algodão - Cor: Branca - Gola: Redonda - Tamanho: variado			
12	Banner	20,000	Unidade
Especificação: Em Lona - Tamanho: 1,20m x 0,80m			
13	Adesivo personalizado	400,000	Unidade
Especificação: Tamanho: 10cm x15cm			
14	Reprodução , encadernação	40,000	Unidade
Especificação: Encadernação em espiral com capacidade para 100 folhas			
15	Cartão identificação	150,000	Unidade
Especificação: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PAPEL TRIPLEX, COMPRIMENTO: 105 MM, LARGURA: 148 MM, GRAMATURA: 230 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FUROS SUPERIORES E CORDÃO DE NYLON, APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO			
16	Pasta Eventos	150,000	Unidade
Especificação: PASTA EVENTOS, MATERIAL: PAPEL , ALTURA: 33, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR: BRANCA, LARGURA: 22,90			
17	Bloco de anotações	150,000	Bloco
Especificação: Tamanho: 15x21cm com 25 folhas			
18	CONVITE PERSONALIZADO	100,000	Unidade
Especificação: Papel especial - Tamanho: 10x15cm			
19	CONVITE PERSONALIZADO (15x21)	50,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO - CARTÃO PERSONALIZADO - Tamanho: 15x21cm			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Pulseira Identificação	330,000	Unidade	0,72	237,60
Especificação: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, NOME: PULSEIRA IDENTIFICACAO					
2	Painel Anúncio	34,000	Unidade	171,93	5.845,62
Especificação: PAINEL ANÚNCIO, NOME: PAINEL DE ANUNCIO / PROPAGANDA					
3	Impressão digital	4.000,000	Unidade	0,57	2.280,00
Especificação: IMPRESSÃO/CÓPIA COLORIDA EM PAPEL					
4	Garrafa	280,000	Unidade	9,50	2.660,00
Especificação: GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE					
5	CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ	32,000	Unidade	3,94	126,08



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONFECCÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ					
6	Cartão identificação	32,000	Unidade	18,84	602,88
Especificação: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 54 MM, TIPO IMPRESSÃO: COLORIDA FRENTE, PRETO VERSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TARJA MAGNÉTICA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS					
7	CONFECCÃO DE CANECA	180,000	Unidade	26,24	4.723,20
Especificação: MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, COR: BRANCA					
8	Copo	380,000	Unidade	7,46	2.834,80
Especificação: MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO					
9	CONFECCÃO DE CARIMBO	26,000	Unidade	48,78	1.268,28
Especificação: MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, COMPRIMENTO: ATÉ 8CM					
10	Camisa Uniforme	158,000	Unidade	53,32	8.424,56
Especificação: CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PV, TIPO MANGA: MEIA MANGA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, COR: BRANCA, TAMANHO: VARIADO, TIPO USO: UNIFORME, TIPO CAMISA: POLO COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA					
11	Camisa (Confecção e Sublimação)	408,000	Unidade	27,97	11.411,76
Especificação: Tecido: Algodão - Cor: Branca - Gola: Redonda - Tamanho: variado					
12	Banner	20,000	Unidade	81,30	1.626,00
Especificação: Em Lona - Tamanho: 1,20m x 0,80m					
13	Adesivo personalizado	400,000	Unidade	1,65	660,00
Especificação: Tamanho: 10cm x15cm					
14	Reprodução , encadernação	40,000	Unidade	9,95	398,00
Especificação: Encadernação em espiral com capacidade para 100 folhas					
15	Cartão identificação	150,000	Unidade	1,90	285,00
Especificação: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PAPEL TRIPLEX, COMPRIMENTO: 105 MM, LARGURA: 148 MM, GRAMATURA: 230 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FUROS SUPERIORES E CORDÃO DE NYLON, APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO					
16	Pasta Eventos	150,000	Unidade	5,82	873,00
Especificação: PASTA EVENTOS, MATERIAL: PAPEL , ALTURA: 33, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR: BRANCA, LARGURA: 22,90					
17	Bloco de anotações	150,000	Bloco	6,10	915,00
Especificação: Tamanho: 15x21cm com 25 folhas					
18	CONVITE PERSONALIZADO	100,000	Unidade	1,25	125,00
Especificação: Papel especial - Tamanho: 10x15cm					
19	CONVITE PERSONALIZADO (15x21)	50,000	Unidade	1,66	83,00
Especificação: CONFECCÃO - CARTÃO PERSONALIZADO - Tamanho: 15x21cm					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 45.379,78 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa avaliação técnica e mercado lógica, considerando os requisitos e



características do objeto de contratação - serviços de impressão e confecção de material gráfico, conclui-se a favorabilidade do parcelamento da contratação em lotes. A decisão foi embasada nos seguintes aspectos, alinhados às diretrizes da Lei nº 14.133/2021:

- **Avaliação da divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, consistente em serviços de impressão e confecção de material gráfico, é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados desejados pela Administração. A separação em lotes, por tipo de material gráfico, não apenas é viável, como permite a especialização dos serviços prestados, garantindo maior qualidade nos resultados.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise da divisibilidade técnica e a viabilidade econômica indicam que o parcelamento otimiza a aplicação dos recursos públicos ao possibilitar a contratação de serviços especificados conforme a necessidade de cada lote, sem comprometer a eficácia e a qualidade das entregas.
- **Economia de Escala:** Determinou-se que o parcelamento em lotes específicos não implicaria em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, espera-se que a competição no âmbito de lotes menores estimule melhores propostas de preço por parte de fornecedores especializados, refletindo em economicidade para a administração pública.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para incrementar a competitividade e aproveitar de forma mais eficiente o mercado de fornecedores, permitindo a participação de empresas de menor porte especializadas em determinados tipos de materiais gráficos, o que beneficia a administração pública com propostas mais vantajosas.
- **Análise do Mercado:** Uma análise de mercado comprovou a existência de diversos fornecedores especializados em tipos específicos de materiais gráficos, corroborando a decisão pelo parcelamento, pois permitirá à administração obter condições mais favoráveis, devido à especialização desses fornecedores.
- **Consideração de Lotes:** A decisão pelo parcelamento em lotes foi motivada também pela intenção de ampliar a possibilidade de participação no certame à maior quantidade de fornecedores possíveis, incluindo aqueles de menor porte que, de outra forma, poderiam ser preteridos pela exigência de atender a um volume total de demanda maior.

Essa estratégia alinha-se perfeitamente ao objetivo de maximizar a eficiência na alocação de recursos públicos, promover a competitividade e compartilhar de maneira mais equitativa as oportunidades de contratação pública. Os ajustes nos quantitativos e a estimativa de valores correspondentes serão cuidadosamente planejados para assegurar o balanceamento entre a obtenção de preços vantajosos e o alcance dos resultados desejados pela Administração.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade, conforme determinado para o exercício financeiro vigente.



A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual foi resultado de um cuidadoso processo de planejamento, realizado pela entidade, que levou em consideração não apenas as necessidades operacionais imediatas e futuras da Secretaria de Assistência Social, mas também os princípios da eficiência, eficácia e economicidade, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A análise realizada para a inclusão deste serviço no plano anual considerou uma variada gama de fatores, incluindo as demandas atuais e projetadas da Secretaria, a importância estratégica da comunicação efetiva com o público-alvo, bem como a necessidade de manutenção de práticas sustentáveis e responsáveis.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual garante que esta contratação está sincronizada com as prioridades e objetivos estratégicos do município, contribuindo para uma gestão pública eficiente e voltada para resultados que atendam ao interesse público. Além disso, este alinhamento assegura a conformidade com a legislação aplicável, especialmente no que tange à Lei nº 14.133/2021, evidenciando o compromisso da Administração Pública Municipal com a transparência, planejamento e qualidade na prestação de serviços à comunidade.

Portanto, a contratação proposta está fundamentada em criterioso planejamento e análise de demandas, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro referente, com o objetivo de promover a melhor aplicação dos recursos públicos e o atendimento eficaz das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe.

10. Resultados pretendidos

A contratação para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social deste município tem como objetivo primordial alcançar resultados que reflitam a eficiência administrativa, a economicidade no gasto público e a efetividade na comunicação social, fundamentais nos termos da Lei 14.133/2021. O sucesso desta contratação será medido por meio dos seguintes resultados esperados:

- **Eficiência Administrativa:** A contratação deve promover a otimização dos processos de trabalho da Secretaria, assegurando que todos os materiais gráficos necessários estejam disponíveis no tempo certo e na qualidade requerida, evitando atrasos em campanhas e programas de conscientização. Além disso, a escolha de fornecedores capacitados e a gestão eficaz do contrato devem garantir a continuidade dos serviços sem interrupções, conforme aludido no art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, que enfatiza a necessidade de seleção de proposta mais vantajosa.
- **Economicidade:** Espera-se que a contratação responda aos princípios da economicidade e da eficiência, com a obtenção dos melhores preços e condições sem perder de vista a qualidade necessária dos materiais gráficos. Buscar-se-á garantir o melhor uso dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e aplicando adequadamente os recursos da Secretaria, em sintonia com o art. 12, inciso I da referida Lei, que postula a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.
- **Efetividade na Comunicação Social:** Os materiais gráficos são peças-chave na comunicação de programas, campanhas de conscientização e ações da



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Secretaria, atingindo diretamente a população alvo. A qualidade do material gráfico, portanto, precisa assegurar a transmissão efetiva das mensagens, promovendo o engajamento e participação comunitária. Este objetivo está em linha com o preceito do desenvolvimento nacional sustentável, fomentando práticas que podem trazer benefícios sociais e educativos, conforme disposto no art. 11, inciso IV da Lei 14.133/2021.

- **Sustentabilidade:** A contratação deverá também contemplar critérios de sustentabilidade, preferindo-se materiais e processos que minimizem o impacto ambiental, atendendo assim ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável explicitado no art. 5º, e fortalecendo as políticas de responsabilidade socioambiental da Secretaria e do município. A seleção de fornecedores que sigam diretrizes de sustentabilidade, incluindo o uso de materiais recicláveis e tintas menos poluentes, contribui para este resultado esperado.

Em síntese, a contratação visa promover resultados alinhados aos princípios orientadores e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando a realização eficaz, eficiente e econômica das atividades da Secretaria de Assistência Social, com impacto positivo na comunidade e no meio ambiente.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia e a eficiência do processo de contratação para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, Ceará, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação da Equipe:** Realizar treinamentos específicos para a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, visando aperfeiçoar as competências técnicas necessárias para garantir que os serviços contratados estejam de acordo com os termos estabelecidos.
- **Desenvolvimento de Parâmetros de Controle de Qualidade:** Elaborar critérios claros e objetivos para avaliação da qualidade dos materiais gráficos produzidos, incluindo a periodicidade de avaliações e os responsáveis por sua execução.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar procedimentos de monitoramento contínuo dos serviços prestados, com elaboração de relatórios periódicos que permitam a identificação precoce de possíveis desvios ou não conformidades.
- **Estabelecimento de Canais de Comunicação:** Definir canais eficientes de comunicação entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada, para agilizar a solução de problemas operacionais e técnico-administrativos.
- **Plano de Resposta a Incidentes:** Desenvolver um plano de ação para rápida resposta a eventuais falhas na prestação dos serviços, incluindo os procedimentos para correções e as responsabilidades das partes envolvidas.
- **Revisão Periódica do Contrato:** Estabelecer uma rotina para revisão periódica do contrato, visando ajustar ou atualizar seus termos, conforme a necessidade, para melhor atender às demandas da Secretaria.
- **Adoção de Medidas Sustentáveis:** Assegurar que a empresa contratada adote práticas de sustentabilidade ambiental na produção dos materiais gráficos, em conformidade com o art. 18, XII da Lei 14.133/2021, visando a minimização de impactos ambientais negativos.
- **Auditoria e Compliance:** Promover auditorias periódicas e ações de compliance



para verificar o cumprimento do contrato e das disposições legais aplicáveis, garantindo a integridade do processo de contratação.

Estas providências são essenciais para assegurar que a contratação atenda às expectativas da Secretaria de Assistência Social em termos de qualidade, prazo e custo, contribuindo para o sucesso das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada das necessidades da Secretaria de Assistência Social de São João do Jaguaribe para a contratação de serviços de impressão e confecção de material gráfico, e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica. Esta decisão está fundamentada em diversos aspectos relevantes, conforme explicitado a seguir.

Primeiramente, a Lei 14.133/2021, em seu art. 83, estabelece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. A natureza específica dos serviços de impressão e confecção de material gráfico, aliada à variação das necessidades durante o período contratual, caracteriza uma demanda com flutuações significativas, tanto em termos de tipos de materiais quanto nas quantidades requisitadas. Dessa forma, a flexibilidade requerida para atender a tais flutuações de demanda é melhor gerenciada através de contratações diretas, conforme as necessidades surgem, em vez de se limitar aos preços e especificações fixadas previamente em um registro de preços.

Adicionalmente, o art. 86 da Lei especifica as condições para que o sistema de registro de preços seja utilizado, incluindo a realização prévia de uma ampla pesquisa de mercado e a definição de um período de validade do registro de preços. No caso da contratação em questão, o levantamento de mercado indica uma variabilidade significativa nos preços e nas tecnologias de impressão disponíveis, sugerindo que um acompanhamento mais contínuo do mercado possa oferecer melhores oportunidades de contratação em termos de custo-benefício, inviabilizando, assim, o aprisionamento da Secretaria a preços que possam se tornar desvantajosos ao longo do tempo.

Por fim, o parágrafo único do art. 84 indica que a vigência da ata de registro de preços é de um ano, prorrogável por igual período. Considerando o caráter pontual e variável das necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como a evolução tecnológica no campo da impressão gráfica, que pode introduzir novas soluções e melhores práticas no mercado continuamente, a fixação a prazos tão estendidos para a contratação desses serviços poderia restringir a capacidade da Administração de se adaptar e aproveitar tais inovações.

Portanto, com base na análise da Lei 14.133/2021 e nas particularidades da demanda atual da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, concluímos pela não adoção do sistema de registro de preços como solução mais adequada. Essa decisão visa garantir maior flexibilidade, adaptabilidade às necessidades variáveis e potencial para aproveitamento ótimo das oportunidades de mercado em termos de custo e eficiência.



13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios pode ser vedada conforme as especificidades da contratação. Esta decisão deve estar fundamentada nas particularidades e na natureza do objeto contratual, visando salvaguardar a competitividade, a igualdade de condições entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A vedação de participação de empresas em forma de consórcio nesta licitação encontra amparo na necessidade de se manter a competitividade entre os participantes, conforme preconiza o art. 11, II, que assegura a isonomia entre os licitantes e a justa competição. Tem-se que a configuração deste processo licitatório e a natureza do objeto contratado - serviços de impressão e confecção de material gráfico - não requerem, necessariamente, capacidades técnicas ou financeiras que justifiquem a formação de consórcios, podendo ser plenamente atendido por empresas individualmente.

Além disso, o art. 15, §1º, estabelece que o edital pode determinar a exigência de acréscimo de até 30% sobre o valor de habilitação econômico-financeira para consórcios, uma condição que poderia ser explorada para justificar a vedação do consórcio neste caso, em prol da não comprometimento da ampla participação de empresas de menor porte, fortalecendo assim o princípio da competitividade e favorecendo potencialmente a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

O princípio da eficiência administrativa, igualmente preceituado pela Lei nº 14.133, encontrado no art. 5º, alinha-se à decisão de vedar a participação de consórcios, considerando que a gestão de contrato com uma única empresa pode simplificar a administração do contrato, minimizar os riscos relacionados à coordenação entre consorciados e assegurar a responsabilização direta, sem os empecilhos que frequentemente surgem na gestão de consórcios.

Por fim, a vedação aqui fundamentada almeja prevenir possíveis complexidades contratuais e administrativas intrinsecamente ligadas à gestão de contratos firmados com consórcios, assegurando a agilidade e a eficácia no atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social deste município, conforme apregoados nos objetivos desta Lei, notadamente nos dispositivos que tratam dos princípios que a regem, em especial nos artigos 5º e 11.

Portanto, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório está amparada legalmente e fundamentada nas prerrogativas que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a eficiência na futura contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de impressão e confecção de material gráfico, apesar de essencial para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de São João do Jaguaribe,



Ceará, contempla potenciais riscos e impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e gerenciados. De acordo com a Lei 14.133/2021, é fundamental considerar medidas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), assim como requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa (Art. 18, §1º, inciso XII), visando a mitigação de possíveis danos ambientais.

Levantamento de possíveis impactos ambientais:

- **Consumo de Papel:** A utilização intensiva de papel nos processos de impressão e confecção de material gráfico contribui para o desmatamento e a perda de biodiversidade.
- **Emissões de VOCs (Compostos Orgânicos Voláteis):** Processos de impressão podem emitir VOCs provenientes das tintas e solventes utilizados, impactando a qualidade do ar.
- **Resíduos Sólidos:** Resíduos de papel, cartuchos de tinta e toners usados, bem como outros materiais descartáveis, criam uma quantidade significativa de resíduos sólidos.
- **Consumo de Energia:** O processo de impressão e confecção de material gráfico requer significativa quantidade de energia, contribuindo para o aumento da pegada de carbono.

Medidas mitigadoras:

- **Utilização de Papel Sustentável:** Priorizar o uso de papel reciclado ou certificado por órgãos de manejo florestal sustentável, como FSC ou PEFC, atendendo aos princípios da Lei 14.133/2021 sobre desenvolvimento nacional sustentável.
- **Escolha de Tintas Eco-friendly:** Adotar tintas à base de água ou de soja, que possuem menor teor de VOCs, no intuito de reduzir as emissões nocivas ao ambiente.
- **Gerenciamento de Resíduos:** Implementar um programa eficaz de reciclagem para papel e cartuchos de tinta/toner, assegurando a correta destinação dos resíduos sólidos gerados.
- **Otimização do Consumo de Energia:** Utilizar equipamentos com alta eficiência energética e promover práticas que reduzam o consumo de energia durante os processos de impressão e confecção.
- **Logística Reversa:** Desenvolver e implementar um sistema de logística reversa para o material gráfico ao final de seu ciclo de vida, de acordo com as diretrizes do Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021.

Estas medidas, alinhadas aos princípios da Lei 14.133/2021, objetivam não apenas mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico, mas também promover práticas sustentáveis que contribuam para a preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise pormenorizada dos elementos constitutivos do Estudo Técnico



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Preliminar (ETP) e ao considerar as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, o posicionamento acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social deste Município é favorável. Esta conclusão respalda-se em fundamentos sólidos atribuídos pela citada legislação, articulados com as necessidades específicas identificadas para a eficaz execução dos programas sociais coordenados pela Secretaria.

- **Conformidade com os objetivos da Lei 14.133/2021:** A contratação proposta está alinhada aos objetivos de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, inciso I do art. 11, além de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, de conformidade com o inciso II do mesmo artigo. Ao constituir uma escolha estratégica que visa atender às necessidades comunicacionais da Secretaria de Assistência Social com eficácia e qualidade, contribui para a inovação e desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 11, inciso IV.
- **Compatibilidade com o planejamento estratégico:** A demanda pela contratação encontra-se solidamente articulada aos planos e estratégias de longo prazo da Secretaria, em fair compliance com o art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021. A ênfase na qualidade, sustentabilidade e adequação às necessidades comunicacionais reforça o alinhamento desta contratação o planejamento duradouro e estratégico da Secretaria, otimizando recursos e potencializando efeitos multiplicadores de benefícios sociais.
- **Análise de Viabilidade Técnica e Econômica:** O detalhamento proposto no ETP, em observância ao §1º, Incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do art. 18, demonstra a medida certa de análise de recursos necessários, as estimativas de quantidades e valores, e a consonância de tais valores com encargos financeiros previsíveis, garantindo assim que a contratação está dentro dos parâmetros de viabilidade técnica e econômica, propondo uma solução eficiente e econômica para a Administração Pública.
- **Riscos e Mitigações:** Considerando o art. 18, inciso X, a elaboração deste ETP contemplou uma análise abrangente sobre possíveis riscos, assegurando que medidas atentas de mitigação estejam delineadas, o que permite uma contratação segura e com previsibilidade de bons resultados, reforçando a razoabilidade da sua realização.
- **Sustentabilidade e Desenvolvimento Nacional:** Em vista dos critérios de sustentabilidade exigidos, a contratação está em loco-adequação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º - Euclidicidade) contemplado na Lei 14.133/2021, promovendo não só a economicidade em curto prazo, como também beneficiando a sociedade como um todo sob a perspectiva da sustentabilidade.

Portanto, diante dos elementos analisados e amparando-se pelos princípios e objetivos balizadores da Lei 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação em questão. Sua execução não apenas resolverá de forma eficaz uma necessidade premente da Secretaria de Assistência Social, mas também fará isso de forma equilibrada, ponderando qualidade, sustentabilidade, eficácia comunicacional e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Tal posicionamento se mostra, assim, plenamente alinhado aos princípios norteadores da administração pública e às melhores práticas de governança contratual.



São João do Jaguaribe / CE, 10 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

